



Ata da 40ª Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.



Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 40ª Sessão Extraordinária no 2º Ano Legislativo na 1º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 041/CMCM/2022, onde os Vereadores Presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Mohamed Dib Neto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia. Passamos para a Ordem do Dia: - Apresentação e Votação do Projeto de Lei nº 036/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar por excesso de arrecadação por tendência de recursos vinculados, no orçamento do exercício do ano de 2022 e da outras providências, no valor de R\$: 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais)". O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, e dos Pareceres das Comissão Permanentes CCJRF e COEF. Em seguida o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual os Srs. Vereadores dispensaram o uso da palavra para discutir o projeto. Passamos se para a Votação por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço da Silva, favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto, favorável. Mohamed Dib Neto, favorável; O qual fica Aprovado por Unanimidade dos Presentes, o Projeto de Lei nº 036/2022, E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente Mauro Sergio Costa deu por encerrada a presente 40ª sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa. E eu Vereador Mohamed Dib Neto 1º secretário da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 25 de julho de 2022.


MAURO SERGIO COSTA
PRESIDENTE / CMCM
BIÊNIO/2021/2022